



MINISTÉRIO DA DEFESA

Ata de Reunião

ATA DA 2^a REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Aos quinze dias do mês de abril, às quinze horas, na sede do Ministério da Defesa, Esplanada dos Ministérios, Bloco Q, sala 120, realizou-se a 2^a Reunião do Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade do Ministério da Defesa - SGRI-MD, presidida pelo Sr Chefe da AESPI, Tiago Felipe Azevedo Isidro, com a participação dos seguintes membros titulares: Paulo Marcelo Santana Barbosa – Coordenador-Geral de Orientação Institucional/CISET; Thamyres Pereira Quintão – Coordenadora-Geral de Integridade/AESPI; CMG (FN) Vannei de Almeida Silva Júnior – SCh Gab EMCFA; CF (IM) Cícero Oliveira de Alencar - Ch AGE/EMCFA; Luciano Rodrigues Maia Pinto – Assessor da AGE/SG; Walter Januzzi – Assessor Gab SEORI e o Cel João Alberto Nunes de Paula, da Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação, Secretário-Executivo do SGRI-MD.

Participaram também, como convidados, o SC Roberto Junqueira de Amorim – Ouvidor MD, o Cel R1 Vicente Campos da Silveira Neto, CGGR/AESPI, e o ST Eduardo Fragoso Braga, supervisor da CGI/AESPI.

Havendo quórum legal, nos termos do art. 19 da Portaria GM-MD Nº 4.059, de 27 de agosto de 2024, deu-se início à reunião, observada a seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1 - Abertura e palavras iniciais do Coordenador do SGRI-MD

O Coordenador deu as boas-vindas a todos os membros do SGRI-MD e convidados, destacando a importância de reuniões dessa natureza, e passou a abordar a agenda que seria seguida.

Antes de iniciar a apresentação dos temas previstos, o Coordenador do SGRI-MD abordou de forma sucinta a solicitação feita à CISET, por intermédio do Ch Gab MD, de duas consultorias tratando das seguintes demandas: a elaboração de um guia metodológico para gestão de riscos no MD e a identificação dos riscos estratégicos cm base no PEO-MD 2024/2027, considerando o seu 1º ciclo de avaliação e revisão.

Em seguida passou a palavra ao representante da CISET, Sr Paulo Marcelo, para apresentar a proposta de realização de workshop em gestão de riscos estratégicos para os membros do SGRI.

Em sua apresentação, o Sr Paulo Marcelo abordou a estrutura da CISET e apresentou os produtos da consultoria: o guia metodológico para gestão de riscos e a identificação dos riscos estratégicos baseados no PEO-MD 2024/2027. Por fim, sugeriu a realização de uma oficina/workshop em gestão de riscos estratégicos para os membros do SGRI e demais convidados no período de 3 a 5 de junho de 2025.

ITEM 2 –Apresentação de proposta de Workshop sobre “Gestão de Riscos Corporativos no Ministério da Defesa” - Tema 1

O Coordenador do SGRI-MD iniciou a apresentação do tema, informando sobre o recebimento de proposta da empresa Brainstorming Consultoria e Treinamento para prestação de serviços de capacitação/assessoria objetivando implementar, no formato de oficinas de trabalho (workshop), a Gestão de Riscos Corporativo no Ministério da Defesa – MD. Alertou ainda para a questão da disponibilidade orçamentária para a contratação do workshop, ponto que ainda não está efetivamente garantido. Acrescentou também que, caso não fosse possível tal contratação para o momento, o treinamento seria conduzido internamente, solicitando o apoio da CISET para tanto.

Em seguida, passou a palavra ao secretário-executivo do SGRI-MD que apresentou o tema, destacando que se tratava da realização de 5 (cinco) workshops com duração de 24 (vinte e quatro horas) cada um, em períodos de quatro dias consecutivos, com 06 horas de atividade por dia, totalizando 120 (cento e vinte) horas de capacitação, onde seriam abordados os seguintes conteúdos: atualização e nivelamento do conhecimento dos participantes em Gestão Corporativa de Riscos; identificação de riscos; a elaboração dos critérios de avaliação de riscos; a avaliação de riscos corporativos e, por fim, a elaboração de medidas para o tratamento dos riscos (mitigação) e o estabelecimento dos controles para monitoramento. Informou, ainda, a possibilidade de utilizar o software Brainstormingweb como acessório de ensino.

Considerações:

- a. O SC Luciano apresentou considerações em relação à definição do objeto da contratação que consta na proposta inicial encaminhada previamente aos membros e sobre o momento de realização destas oficinas de treinamento, considerando as duas consultorias que serão feitas pela CISET;
- b. SC Walter Januzzi apresentou considerações sobre o foco das oficinas, que deveriam ter pertinência com as peculiaridades do MD.
- c. SC Paulo Marcelo abordou a necessidade de se buscar a especificidade para o MD no tema da gestão de riscos, e que o trabalho de consultoria da CISET seria voltado para isso, reforçando a importância da participação dos membros no workshop a ser conduzido em junho.

ITEM 3 –Apresentação de proposta para ampliação do número de integrantes do Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade - Tema 2

O Coordenador do SGRI-MD passou a palavra ao secretário-executivo do SGRI-MD que apresentou o tema, destacando a estrutura de governança estabelecida pela Portaria GM-MD nº 4059, de 27 de agosto de 2024, e a importância dos macroprocessos finalísticos e dos objetivos estratégicos do MD para o tema da gestão de riscos, enfatizando que as áreas responsáveis por estes macroprocessos e objetivos estratégicos não estavam explicitamente refletidas na constituição do SGRI. Por fim apresentou duas linhas de ação para a ampliação dos integrantes do SGRI.

Considerações:

- a. O CMG (FN) Vannei comentou que poderia ser gerado um contratempo no âmbito do EMCFA, tendo em vista que haveria maior dificuldade para buscar a convergência entre todas as chefias.
- b. O CF Cícero abordou a existência dos “assessores de gestão organizacional” (AGO) em cada chefia, que poderiam auxiliar no trato de temas relativos à gestão de risco.
- c. O SC Luciano apresentou considerações quanto ao nível proposto para os integrantes (CCE/FCE 15) e abordou a existência dos pontos focais para o tema planejamento estratégico em cada órgão da SG, que eventualmente poderiam auxiliar no trato de temas relativos à gestão de riscos.

ITEM 4 -Apresentação de proposta da “Diretriz de Implantação e Implementação da Política de Gestão de Riscos, no âmbito do Ministério da Defesa (MD)” - Tema 3

O Coordenador do SGRI-MD passou a palavra ao Cel R1 Vicente, da AESPI, que apresentou o tema, destacando conceitos relevantes para o entendimento da situação proposta e enfatizando as diretrizes propostas pela PGR-MD. Por fim, apresentou 03 (três) linhas de ação para a implantação e implementação da PGR-MD, a saber:

- 1^a Linha de Ação: Apresentar uma proposta única, com as Diretrizes de Implantação de Implementação em um único documento de caráter normativo;
- 2^a Linha de Ação: Apresentar um documento com as Diretrizes de Implantação, de caráter normativo e, após a conclusão da implantação, ou próximo da conclusão da implantação, apresentar a Diretriz de Implementação, também de caráter normativo.
- 3^a Linha de Ação: Apresentar um documento com as Diretrizes de Implantação, de caráter normativo

e, após um período determinado, apresentar um Guia de Implementação, de caráter informativo e executivo.

Considerações: não houve.

Item 5 - Apresentação de proposta para a 2ª edição do Plano de Integridade do Ministério da Defesa (2025-2027) – Tema 4

O Coordenador do SGRI-MD passou a palavra à SC Thamyres, da AESPI, que apresentou o tema, destacando a estrutura do plano e a sua importância para garantir que a organização continue a operar de forma ética, transparente e em conformidade com a legislação de regência do assunto. Acrescentou ainda que o plano será encaminhado para todos os setores de MD via SEI, solicitando que as colaborações ao texto possam ser encaminhadas para a AESPI até 9 de maio de 2025.

Considerações:

- a. O SC Luciano expressou o seu entendimento de que este plano deveria passar pelo CG-MD.
- b. SC Paulo Marcelo apresentou considerações quanto à estrutura do plano, alertando para a questão de se abordar a gestão de riscos para eventos relacionados à integridade por intermédio de uma metodologia específica da própria estrutura da integridade, sugerindo que no capítulo específico do Plano de Integridade do MD sejam identificados eventos, onde, posteriormente, adotando-se a metodologia apresentada no “Guia”, a ser produzido pela consultoria da CISET, seja realizada a identificação efetiva dos riscos, causas e consequências, uma vez que o respectivo instrumento vai caracterizar e definir os riscos para a integridade como uma das possíveis categorias de riscos.

Item 6 - Apresentação de proposta do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação – Tema 5

O Coordenador do SGRI-MD passou a palavra à SC Thamyres, da AESPI, que apresentou o tema, destacando que a proposta atende ao preconizado no artigo 4º da [Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024](#). Ressaltou ainda que o objetivo do plano é assegurar um ambiente livre de assédio ou discriminação. Abordou também que o documento estabelece ações de prevenção e sensibilização, estando organizado em torno de três eixos principais: prevenção, acolhimento e tratamento de denúncias.

Por fim, informou que o processo (NUP 60012.000019/2025-13) já tramitou por todas as áreas do MD e que foi seguido o rito previsto na Portaria GM-MD nº 82, de 16 de setembro de 2019, podendo, após a deliberação do Subcomitê, ser submetido à Autoridade Ministerial.

Considerações: não houve.

Deliberação: aprovado por unanimidade o encaminhamento do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação do MD à Autoridade Ministerial, atendendo ao preconizado no artigo 4º da [Portaria MGI nº 6.719, de 13 de setembro de 2024](#).

Item 7 - Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2025 – Tema 6

O Coordenador do SGRI-MD informou as datas para as reuniões ordinárias do Comitê em 2025: 14 de maio e 17 de setembro de 2025, sem prejuízo das demais reuniões já previstas na Ata de Reunião nº 1 (SEI 7536426), exceto para a reunião prevista para o dia 25 de março, que foi postergada para 15 de abril de 2025. Nesse sentido, as datas previstas para as próximas reuniões do SGRI são:

- 14 de maio de 2025;
- 19 de agosto de 2025;
- 17 de setembro de 2025; e,
- 11 de novembro de 2025.

Item 8 - Informes Gerais

Nada a registrar.

Item 9 - Encaminhamentos

ü Solicitar à CISET a realização da consultoria e do workshop sobre Gestão de Riscos Estratégicos a ser realizado nos dias 3, 4 e 5 de junho de 2025.

ü Tema 1 – será novamente proposta a pauta em momento posterior;

ü Tema 2 - a ampliação do número de membros do SGRI não será proposta neste momento;

ü Tema 3 – A LA adotada foi a 3ª Linha de Ação: “Apresentar um documento com as Diretrizes de Implantação, de caráter normativo e, após um período determinado, apresentar um Guia de Implementação, de caráter informativo e executivo”;

- Foi solicitado ao EMCFA e à SG que as contribuições para “Diretriz de Implantação da PGR/MD” sejam encaminhadas à AESPI até 9 de maio de 2025;

- O Documento será encaminhado aos setores do MD via SEI posteriormente.

ü Tema 4 - Foi solicitado ao EMCFA e à SG que as contribuições para o “Plano de Integridade” (Tema 4) sejam encaminhadas à AESPI até 9 de maio de 2025.

- O Documento será encaminhado aos setores do MD via SEI.

Item 10 - Encerramento.

Por fim, o Coordenador do SGRI destacou a importância das atividades do subcomitê e dos temas tratados na reunião, agradecendo a presença e as contribuições relevantes de cada um de seus membros.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do SGRI-MD deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, após aprovada, foi assinada pelos membros do colegiado.

Tiago Felipe Azevedo Isidro

Chefe da AESPI

Coordenador SGRI

Paulo Marcelo Santana Barbosa

Coordenador-Geral de Orientação Institucional/CISET

Representante do Gabinete do Ministro/CISET

Thamyres Pereira Quintão

Coordenadora-Geral de Integridade/AESPI

Representante do Gabinete do Ministro/AESPI

Vannei de Almeida Silva Júnior - CMG (FN)

SCh Gab EMCFA

Representante do EMCFA

Cícero Oliveira de Alencar – CF (IM)

Ch AGE/EMCFA

Representante do EMCFA

Luciano Rodrigues Maia Pinto
Assessor da AGE/SG
Representante da SG

Walter Januzzi
Assessor Gab SEORI
Representante da SG



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcelo Santana Barbosa, Coordenador(a)-Geral**, em 24/04/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Thamyres Pereira Quintão, Coordenador(a)**, em 24/04/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Oliveira de Alencar, Chefe da Assessoria**, em 24/04/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Felipe Azevedo Isidro, Chefe**, em 24/04/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Januzzi, Assessor(a)**, em 24/04/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RODRIGUES MAIA PINTO, Assessor(a)**, em 28/04/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Vannei de Almeida Silva Junior, Subchefe**, em 30/04/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7953417** e o código CRC **1CF9D54D**.